



## CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), parágrafo 2º do artigo 9º dos Estatutos e alínea b), parágrafo 2º do artigo 8º e do nº 1 do artigo 12º do Regulamento Interno, convoco todos os associados do Instituto de Cultura e Cooperação Intergeracional – Universidade Sénior de Oliveira de Azeméis – para reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia 24 de outubro de 2025, pelas 14,30 horas, na sede da Instituição, sita na Rua Pe. Joaquim Ferreira Salgueiro, nº 67, da cidade de Oliveira de Azeméis, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

- 1 – Leitura, discussão e aprovação da ata da Assembleia anterior.
- 2 – Apreciação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento relativos a 2025/2026.
- 3 – Outros assuntos de interesse para a Instituição.

De acordo com o disposto no nº1, do artigo 14º do Regulamento Interno, se à hora marcada não estiver presente o número legal de associados, a Assembleia Geral funcionará, trinta minutos depois, com qualquer número de associados presente.

Oliveira de Azeméis, 6 de outubro de 2025

A Presidente da Assembleia Geral

(Maria Odete Martins Tavares Gomes Roma de Resende)